

PORTARIA Nº 008-DG, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2556

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO Nº 15.240/2017, fls. 05 do Processo nº 00001/2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE**, matrícula nº 324, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 30/11/2017 a 9/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral